

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: bwz58q44 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/03/2017 Indicação nº 361/2017 Protocolo nº 1022/2017
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Indica a Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal- CEF, a necessidade de ampliação do Prédio da Agência Bancária da Caixa Econômica Federal, no município de Sorriso.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente para a Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal-CEF, indicando a necessidade de ampliação do Prédio da Agência Bancária da Caixa Econômica Federal, no município de Sorriso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2017

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar a Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal, a necessidade de ampliação do Prédio da Agência Bancária da Caixa Econômica Federal, no município de Sorriso.

O município de Sorriso, com mais de 82.000 habitantes - segundo senso do IBGE/2016 é uma área de grande valor econômico e social para a região.

É notória a importância da Caixa Econômica Federal para a população em geral devido aos relevantes e indispensáveis serviços que essa unidade presta à população. Porém, a mesma não vem conseguindo honrar com a qualidade e agilidade nos serviços prestados, uma vez que a demanda está além da capacidade instalada da unidade.

Essa deficiência nos atendimentos esta ocasionando o descontentamento da população, principalmente às pessoas idosas e gestantes, que mesmo possuindo o direito a prioridade nas filas, acaba esperando por muito tempo em pé e expostos ao sol ou chuva.

Vale lembrar que a unidade, situada na Av. Pôrto Alegre, 2734 - Centro Norte, não atende apenas a população do município de Sorriso, bem como os municípios de Ipiranga do Norte, Vera, Feliz Natal, Santa Carmem, Cláudia, Santa Rita do Trivelato e Itanhangá.

Atendido o que aqui se indica, tal medida conduzira em melhor qualidade de vida para a população que necessita dos serviços, bem como de seus colaboradores que poderão prestar seus ofícios com mais agilidade e conforto.

Diante o exposto é muito clara a necessidade urgente de atendimento ao que aqui se pleiteia. Neste sentido é que solicito o apoio dos Nobres Parlamentares, na aprovação da presente Proposição Legislativa como medida de progresso e da mais lídima e cristalina Justiça Social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2017

José Domingos Fraga
Deputado Estadual